



Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas

Ata da Reunião Ordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas
Sessão Realizada em 30.11.2011

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2011 (dois mil e onze), às 15 (quinze) horas e 15 (quinze) minutos, na sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no 4º andar do Edifício-sede do Ministério Público Estadual, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público os Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Fábio Rocha Cabral Vasconcellos, Luciano Chagas da Silva (Ouvidor do MPE/AL), Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça Substituto), Walber José Valente de Lima, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Corregedor Substituto do MPE/AL), e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Declarada aberta a Sessão pelo Presidente, o Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes agradeceu a presença de todos e verificando a existência de quórum, declarou aberta a Sessão. Em seguida determinou a leitura da ordem do dia pelo Senhor Secretário. Lida a pauta e indagados aos Excelentíssimos Procuradores de Justiça se havia outro assunto a ser inserido, diante do silêncio a este questionamento restaram as seguintes matérias para deliberação, a saber: 1. Extrato da Ata da Sessão realizada em 21.09.2011; 2. Julgamento do Processo nº PGJ-545/2011; 3. Continuação do julgamento dos Processos de números PGJ-418/09, 2042/2008, 2076/2008, 3265/2008 e, 1933/2011, 4. Apreciação do Processo nº PGJ-3263/2009 e seus apensos de números 3531/2011 e 681/2010; 5. Apreciação do Processo nº PGJ-2932/2009, 6. Apreciação da Resolução CPJ nº 08/2011, para *ad referendum*; 7. Apreciação da minuta de Resolução que cria a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas; 8. Eleição do Coordenador da Câmara Cível da CPJ/MPE/AL; 9. Apreciação do Processo nº PGJ – 2973/2010 - Interessada: Marflia Cerqueira Lima; 10. Distribuição do Processo nº PGJ – 3835/2011 - Interessado: Victor Marinho de Melo Magalhães, e 11. Distribuição do Processo nº PGJ – 999/2011 - Interessado: Fábio Vasconcelos Barbosa. Concernente ao Extrato da Ata da Sessão realizada em 21 (vinte e um) de setembro de 2011 (dois mil e onze), o Procurador de Justiça Fábio Rocha Cabral Vasconcellos disse, citando Hely Lopes Meirelles, que a Ata é a fotografia da reunião. Tendo dito isto, pediu ao Procurador-Geral de Justiça que retratasse fato ocorrido na Sessão realizada em 21 (vinte e um) de setembro de 2011 (dois mil e onze), já que, na sua opinião, não constava devidamente descrito na referida Ata. Foi-lhe então explicado pelo Procurador-Geral que o evento teve origem em notícia descrita no autos do Processo nº 1961/2010, encaminhada em cópia pelo Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas ao Procurador-Geral de Justiça, tendo por objeto Termos de Ajustes de Condutas subscritos por Órgãos Ministeriais e pelo Procurador-Geral de Justiça, haja vista a solicitação daqueles Órgãos para a assinatura em conjunto. Que estes Termos de Ajustes de Condutas não geraram nenhum prejuízo para os cofres públicos, ao revés, beneficiou os Municípios e a Instituição credora. Tendo sido explicado, o Procurador de Justiça Fábio Rocha Cabral Vasconcellos pediu a inserção da explicação na Ata da Sessão do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2011 (dois mil e onze). Sobre este ponto falaram os Procuradores de Justiça Dilmar Lopes Camerino, Vicente Felix Correia, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá e Luciano Chagas da Silva. Posta em votação, restou aprovada a Ata da Sessão do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2011 (dois mil e onze), destarte, o Procurador de Justiça Fábio Rocha Cabral Vasconcellos disse que a aprovava sob restrições, vez que continuava entendendo que as explicações repetidas nesta Sessão deveriam constar daquela Ata, abstraindo-se eventuais palavras impublicáveis. Pela ordem o



Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual

Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas

Procurador de Justiça Fábio Rocha Cabral Vasconcellos pediu a inversão da Pauta, salientando que os Processos mais antigos deveriam preceder aos mais novos, contudo, em homenagem à Ordem dos Advogados do Brasil, aqui presente na pessoa do Advogado Fernando Barbosa Maciel, OAB/AL 4690, desistia deste petitório. Anunciado o julgamento do Processo nº PGJ-545/2011, o Procurador-Geral de Justiça passou a Presidência dos trabalhos para o Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, em face do ato guerreado ter sido prolatado por ele. Dada a palavra ao Relator deste Processo, o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, este passou a ler o seu relatório. Lido, foi facultada a palavra ao ilustre Advogado Fernando Barbosa Maciel, defensor do Órgão Ministerial recorrente. Em sede de preliminar defendeu a prescrição da “intenção” (sic) punitiva do Estado referente à pena de advertência e no mérito sustentou a inexistência de infração disciplinar. Retornando a palavra para o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, pediu o ilustre Relator a suspensão do julgamento para apreciar melhor a preliminar arguida, o que foi concedido à unanimidade pelo Colégio. Devolvida a presidência dos trabalhos ao Procurador-Geral de Justiça, Doutor Eduardo Tavares Mendes, foi posto em julgamento os Processos de números PGJ-418/09, 2042/2008, 2076/2008, 3265/2008 e 1933/2011. Em razão da ausência do Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, o Colégio de Procuradores de Justiça, à unanimidade, deliberou o adiamento deste julgamento, devendo ser inserido na pauta da próxima Sessão. Deliberada a inversão da pauta, passou-se à apreciação do Processo nº PGJ-2932/2009. Em face do pedido do Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva, os autos lhe foi entregue neste átimo. Analisando-o, asseverou então o ilustre Procurador de Justiça que em homenagem à união agora existente no Ministério Público do Estado de Alagoas e considerando a retratação outrora expressada, requeria a desistência do pedido para finalmente rogar neste momento o arquivamento do Processo sob exame. Após a manifestação do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Fábio Rocha Cabral Vasconcellos, usando da palavra disse que faria apenas uma pequena observação. Assim, citando o grande penalista Price, afirmou que nos crimes contra a honra, que não foi o caso, fora sim crime contra honra, de injúria, não caberia retratação, mas em homenagem à conciliação proposta pelo Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva, nada tinha a opor ante o pedido de desistência da representação. Em virtude do que restou dito pelo Procurador de Justiça Fábio Rocha Cabral Vasconcellos, o Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima se insurgiu revindicando imediata retratação do Procurador de Justiça Fábio Rocha Cabral Vasconcellos. Serenizados os ânimos, foi acolhido o pedido do Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva, sendo determinado o arquivamento do Processo nº PGJ-2932/2009. Em razão do ocorrido, foi proposto pelo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia a não apreciação nesta Sessão da matéria constante do item 4 (quatro) da Pauta, sendo esta acolhida por maioria dos seus Membros. No tocante à matéria listada no item 6 (seis) da Pauta, o Colegiado referendou a Resolução CPJ nº 08/2011, que regulamenta a eleição para a escolha dos Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Em seguida, para compor a Comissão Eleitoral, o Colegiado indicou os nomes do Procurador-Geral de Justiça Dr. Eduardo Tavares Mendes, como Presidente, do Promotor de Justiça Isaac Sandes Dias, da Promotora de Justiça Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros e da Promotora de Justiça Maria Cecília Pontes Carnaúba, esta como suplente. Em análise a matéria constante do item 7 (sete), que trata da apreciação da minuta de Resolução que cria a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas, o Procurador-Geral de Justiça passou a explicar o móbil da sua criação, destacando que se fazia necessário homenagear aquelas pessoas que tem contribuído decisivamente na construção e atendimento dos reclames Ministeriais. Fez então uma retrospectiva dos anseios que foram atendidos por estas pessoas, destacando os nomes do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Doutor Teotônio Brandão Vilela Filho, do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de



Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual

Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas

Alagoas, Doutor José Thomaz da Silva Nonô Neto, e do Excelentíssimo Senhor Secretário-chefe do Gabinete Civil do Estado de Alagoas, Doutor Álvaro Antônio Machado. Com a palavra o Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino disse que inicialmente era contrário à criação de mais uma homenagem, entretanto, à vista dos argumentos do Procurador-Geral de Justiça, passou a ter outro entendimento, acolhendo-a. Sugeriu em seguida uma alteração no artigo 2º desta Resolução, para constar a possibilidade de indicação de nome a ser homenageado com esta Medalha por qualquer Membro do Colégio. Demais disso, que os nomes indicados fossem aprovados por maioria dos Membros do Colégio de Procuradores de Justiça. Por fim, indicava de logo o nome do Doutor José Thomaz da Silva Nonô para ser homenageado com esta medalha. Ainda sobre esta matéria, o Procurador de Justiça Vicente Félix Correia sugeriu o nome da Excelentíssima Senhora Juíza Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas para receber a Medalha Mérito, em razão de ter sido a noticiadora da desocupação pela Justiça Federal do atual Prédio Sede do Ministério Público, o que ensejou nas conversações para a concessão de uso do imóvel em questão, na época, com a sua participação e do Procurador de Justiça Doutor Dilmar Lopes Camerino. Ficou então deliberado que a minuta de Resolução que cria a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas deveria ser alterada conforme as sugestões postas pelos Membros do Colegiado. No tocante ao item 9 (nove), no Processo nº PGJ – 2973/2010 restou deliberado que a sua apreciação ficaria para próxima Sessão. Concernente ao item 10 (dez), procedido o sorteio, restou distribuído o Processo nº PGJ – 3835/2011 para o Procurador de Justiça Vicente Felix Correia. No que tange ao item 11 (onze), realizado o sorteio, restou distribuído o Processo nº PGJ – 999/2011 para o Procurador de Justiça Fábio Rocha Cabral Vasconcellos. Franqueada a palavra para as comunicações, o Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório Albuquerque destacou a sua presença no encontro dos Corregedores Gerais do Ministério Público no Estado do Pará. Salientou que será criado um banco de dados sobre todos os membros do Ministério Público. O Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva felicitou os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, Doutor Mario Luiz Bonsaglia e Doutora Cláudia Maria de Freitas Chagas, pelas reconduções para compor este Conselho e pela nomeação do Doutor Fabiano Augusto Martins Silveira para compô-lo. Parabenizou também o Doutor Roberto Monteiro Gurgel Santos pela recondução no cargo de Procurador-Geral da República do Ministério Público Federal. Por fim pediu que fossem expedidos votos de congratulações para estes, o que foi acolhido à unanimidade pelo Colendo Colégio. O Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá lembrou do encontro na Cidade de Piranhas, Alagoas, e da grande acolhida, proporcionada pela Prefeita deste Município, Senhora Melina Freitas, e pelo Desembargador Washington Luiz Damasceno de Freitas, o que merece votos apreço. Assim sendo, solicitou votos de congratulações para estes por esse colegiado, o que foi aceito à unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura desta Ata em extrato, o que fiz como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Eduardo Favares Mendes
Procurador-Geral de Justiça

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

